



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 560/2010.

Súmula: Inclui Programa de Governo e Ação Governamental junto a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativo ao exercício de 2010 dando outras providências.

Publicação em: 0. Regional
No Dia: 21 / 05 / 20
Na Edição Nº 2.723
Página Nº 06

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído Programa de Governo e respectiva Ação Governamental junto ao LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativo ao exercício de 2010, especificado no Anexo I que acompanha esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 20 de janeiro de 2010.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

Órgão: 02 - Executivo Municipal

Unidade: 08 - Secretaria de Obras e Transportes

Programa: 1550 - Gestão Municipal de Habitação

Ações

Ordem	Título/Descrição	Tipo	Função	Subfunção	Meta	Produto	Valor Estimado (mil)
64	Construção de Moradias Populares	Projeto	16	482	150 Moradias	obras	290
Construção de habitações populares para as pessoas de baixa renda, viabilizando aquisição de terreno em parceria com outras esferas de governo.							